



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 50/2015

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	14	01	27	812	0051	2182	3.3.90.30.00	20.000,00	742
	02	14	01	27	812	0051	2182	3.3.90.32.00	30.000,00	743
	02	14	01	27	812	0051	2182	4.4.90.52.00	15.000,00	746
Total									65.000,00	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	03	00	04	122	0003	2015	3.3.90.39.00	65.000,00	97
Total									65.000,00	-
Objeto do Gasto	Manutenção das atividades de iniciação esportiva									
Justificativa	A presente emenda visa destinar recursos para a manutenção e ampliação das atividades de iniciação esportiva, em especial, ampliar o funcionamento das 'escolinhas de futebol'.									

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Unai (MG), 7 de outubro de 2015.

VEREADOR ILTON CAMPOS
PSDB